



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



Ministério da Educação



PORTARIA N° 59 DE 10 DE JANEIRO DE 2018

A Diretora Substituta de Desenvolvimento de Pessoas da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria N° 13 de 08/01/2018, considerando o disposto nos parágrafos 2° e 5° do artigo 10 e no artigo 10-A da Lei n° 11.091 de 12.01.2005, a Portaria 623 de 26/09/2011 do Magnífico Reitor, e conforme processo n° 23411.008217/2017-88,

RESOLVE:

I. Conceder progressão por mérito profissional à servidora, ocupante do cargo de PEDAGOGA-ÁREA, conforme abaixo:

SIAPE	SERVIDOR	NOTA	NÍVEL	PADRÃO DE VENCIMENTOS		DATA DA PROGRESSÃO
				DE	PARA	
2318446	DANIELE LEONARDA DOS SANTOS BAPTISTA	99,93	E	101	102	23/12/2017

II. A data final do interstício para a servidora habilitar-se à progressão subsequente é 23/06/2019.

Cleide Ianke Cardoso

CLEIDE IANKE CARDOSO

Diretora Substituta de Desenvolvimento de Pessoas

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas